

Ata da reunião de abertura e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 01/2019**, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de passagens de Anísio de Abreu a Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês n.º 406, Centro, Anísio de Abreu-PI, a CPL sob a responsabilidade do Pregoeiro, Sr. Clessio Chagas Oliveira e equipe de apoio- Aroldo Ribeiro Soares e Leandro Farias Brito, reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 01/2019**. O Pregoeiro abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital. Iniciados os trabalhos, realizou-se o credenciamento dos licitantes, onde foi constatado a presença da empresa **JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.006/0001-20**, única empresa presente, representada pelo Sr. João Batista de Sousa Ribeiro, CPF: 193 523 488-93. Em seguida passou-se para o recebimento do envelope contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação da Empresa, momento em que foram rubricados os lacres dos envelopes pelo licitante presente, Pregoeiro e equipe de apoio, passando-se em seguida para abertura do envelope contendo a proposta da Empresa presente, que apresentou a proposta com o valor de **RS 80,00(oitenta reais)** por passagem. Em ato contínuo o Pregoeiro e equipe de apoio passou a rubricar a proposta de preços, juntamente com o licitante. Após análise, a proposta foi classificada e o Pregoeiro solicitou desconto como está posto no edital, onde a licitante alegou não poder conceder, por estar propondo o menor preço possível. Encerrada esta fase da licitação, o pregoeiro procedeu a abertura do envelope n.º **02- “Documentos de Habilitação”** da empresa vencedora e juntamente com a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos apresentados em face às exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação, onde foi constatado que a empresa vencedora está com toda documentação **REGULAR**, ficando portanto habilitada. Passou-se então a rubricar os respectivos documentos. Em seguida a palavra foi franqueada a todos, não tendo sido manifestado a intenção de interpor recurso por parte da empresa contra qualquer ato da Comissão. Não havendo mais registro a fazer os trabalhos foram encerrados, e foi feito a lavratura desta ata e isto feito, a mesma foi lida e assinada pela Comissão de Licitação, licitante e quem mais desejar.

Anísio de Abreu, 28 de janeiro de 2019.



Clessio Chagas Oliveira
Pregoeiro



Aroldo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio



Leandro Farias Brito
Equipe de Apoio

LICITANTE



JOÃO TURISMO LTDA